



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 063/2021** destinada a **Contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos ginásios Perácio Bernardo e Ivo Varela a fim de atender às normas vigentes de acessibilidade**. Aos 16 dias de dezembro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa AZ Construções Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 23 de novembro de 2021 (documento SEI nº 0011154303), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa AZ Construções Ltda, com o valor global de R\$ 381.070,74 e, conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, bem como a apresentação das composições de custos unitários dos itens sem o acréscimo do BDI, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 30 de novembro de 2021, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0011240223 e 0011240257). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que ainda havia divergências na mesma e as composições de custos foram apresentadas do preço unitário e não do custo unitário. Assim, foi oportunizado à empresa AZ Construções Ltda, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0011282804. Em 13 de dezembro de 2021, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0011410853 e 0011410857). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: 1) Considerando o disposto no item 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*", a comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para os itens 3.1.3.1, 3.1.9.8 e 3.1.9.15, estavam divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. 2) Ainda, os preços totais registrados na planilha orçamentária sintética para os itens 3.1.2.5, 3.1.9.16, 4.1.6.1, 4.1.7.32 e 4.10.3, estavam divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência da multiplicação do preço unitário pela quantidade. 3) A composição de custos do item 3.1.1.2 registra 6 (seis) casas após a vírgula no seu custo unitário. 4) Diante de todos os apontamentos citados nos itens 1 e 2, foram solicitados os ajustes dos valores na composição de custos e cronograma físico-financeiro, de acordo com os ajustes realizados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi oportunizado à empresa AZ Construções Ltda, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0011420426. Em 15 de dezembro de 2021, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0011443782, 0011443797, 0011448892 e 0011448904). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado é R\$ 381.069,80** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011449466** e o código CRC **4D7F3846**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.040631-5

0011449466v3

0011449466v3